



PROJETO DE LEI Nº 433, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS
COM O PROJETO "COLHENDO
SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS
ADAPTADOS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) e destinam-se a Confraternização e medalhas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV SOCIAL, HABIT E LONG

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550. 1171 - PROG GERAÇÃO RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3500

3.3.3.90.32.00 - material, bens ou serv p/ de distribuição gratuita - 3620

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3574

3.3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 3840



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV SOCIAL, HABIT E LONG

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550. 2133 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3541

3.3.3.90.32.00 - material, bens ou serv p/ de distribuição gratuita - 3682

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3543

3.3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas
e outras - 3839

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 433/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.